

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- FUNPREV

Em atendimento a Legislação vigente da Lei 4.320/64 nos artigos 75 á 82, e Decreto Lei nº 200/67, artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LC nº 084/2012), apresentamos o Reltório do Controle Interno, do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará (FUNPREV), referente ao 2º Quadrimestre de 2021 de responsabilidade do Sr. Pedro Reis da Costa, presidente deste fundo.

Este Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento deste Tribunal de Contas, as informações adicionais e de forma simplificada do FUNPREV a partir da execução do orçamento em seu apecto contábil, financeiro.

Por esse motivo, o relatório foi elaborado de acordo com as observações aos relatórios contábeis emitidos para esta controladora.

DA ANÁLISE DAS CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ

- DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ

Constatou-se que o Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, arrecadou no exercício até o 2º quadrimestre de 2021, o valor de **R\$ 4.378.180,18**, conforme verificado no Balanço Financeiro das contas deste Fundo, em meio documental.

RECEITA DO FUNPREV

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPREV	VALORES (R\$)
Receita de contribuição do servidor ativo	R\$ 2.091.438,98
Receita de contribuição do servidor inativo	R\$ 10.309,56
Receita de rendimento de aplicação	R\$ 52.280,79
Receita de contribuição Patronal servidor ativo	R\$ 2.223.973,84
Receita de contribuição Patronal servidor inativo	R\$ 7.278,29

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

Receita Redutora de Aplicação	R\$ 7.101,28
TOTAL	R\$ 4.378.180,18

- DA DESPESA

Com base nos relatórios analisados verificou-se que as despesas no 2º quadrimestre foi executado (empenhado) o total de R\$ 5.181.921,52 , o total liquidado foi R\$ 5.175.818,67 e o total pago foi de R\$ 5.175.168,64 ficando o valor de R\$ 6.752,88 a pagar.

- DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa realizada do 2º quadrimestre de 2021, atingiu o montante de **R\$ 5.181.921,52**, tendo sido pago efetivamente o valor de **R\$ 5.175.168,64**, sendo que teve somente despesas correntes no período.

Sendo que no período utilizou-se de créditos adicionais suplementares de acordo com a Lei 00668/20 em consonância com os decretos nº 00001/21, 00002/21 e 00003/21 no valor de R\$ 12.327,30 para o projeto atividade 2.041 e classificação econômica 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais vinculada aos RPPS.

- DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Resultado da Execução Financeira no 2º quadrimestre de 2021, demonstrado pelo Fundo, com base nas informações constatadas pelo setor de contabilidade, foi o seguinte:

RECEITA	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	R\$ 4.378.180,18	Despesa Orçamentária	R\$ 5.181.921,52
Receita Extra Orçamentária	R\$ 1.281.770,57	Despesa Extra Orçamentária	R\$ 2.830.478,00
Restos a Pagar			
Saldo Anterior	R\$ 7.049.288,89	Saldo em 31/08/2021	R\$ 4.696.840,12
TOTAL DA RECEITA	R\$ 12.709.239,64	TOTAL DA DESPESA	R\$ 12.709.239,64

NOTA: O Fundo teve uma perda considerável nas aplicações financeiras de **R\$ 1.402.157,07**, observada no Balanço Financeiro na aba Outros Pagamentos Extraorçamentários.

- GASTO COM PESSOAL

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

Conforme análise realizada, constatou-se que o gasto com pessoal no Fundo de Previdência de Oeiras do Pará até o 2º quadrimestre de 2021, atingiu o montante de **R\$ 4.957.298,68**, sem inclusão das obrigações patronais.

DESPESAS REALIZADAS	VALOR (R\$)
-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 187.059,07
- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 72.203,30
- Aposentad. RPPS, reserva remun. E reforma	R\$ 4.277.059,23
- Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 420.977,08
- TOTAL GERAL	R\$ 4.957.298,68

- FUNDOS DE INVESTIMENTO

Em relação aos Fundos de Investimento Cais Mauá e Oslo segue anexado a este relatório algumas observações relatadas pelo presidente de Fundo o Sr. Pedro Reis da Costa, explicando sobre a liquidação dos mesmos e as providências a serem tomadas.

- CONCLUSÃO

Pela documentação analisada do 2º quadrimestre de 2021 e pelos procedimentos acompanhados e com base nos relatórios simplificados que recebi, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Controladora do Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, opina-se pela Regularidade das informações apresentadas neste relatório.

Oeiras do Pará (PA), 30 de setembro de 2021.



LINETH OLIVEIRA F. DE MIRANDA

Controladora do Controle Interno

Portaria 002/2021.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM-PA
2ª Controladoria

Digno Conselheiro, tem este a finalidade de levar ao Vosso Conhecimento e de todos nobres Conselheiros deste douto Tribunal de Contas, informações referentes a Fundos de Investimentos-FI pra onde foram aportados capital financeiro do Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará-FUNPREV, no período compreendido entre janeiro de 2013 e agosto de 2016. Os valores financeiros aportados para os FI, foram executados sob a gestão do Senhor Clóvis Miranda da Silva, então Presidente do FUNPREV no período mencionado. As informações detalhadas a seguir se fazem necessárias, haja vista, os FI em questão foram liquidados recentemente causando prejuízo ao Patrimônio Líquido-PL do FUNPREV.

Em janeiro de 2017, ao assumir a gestão do FUNPREV a convite do Prefeito Dinaldo dos Santos Aires, esta gestão constatou que além do rombo milionário deixado pela gestão anterior, haviam aplicações em Fundos de Investimentos de Longo Prazo- FI e com possíveis riscos de Liquidez e Crédito. Os FI para onde foram aportados os recursos do FUNPREV, são os seguintes:

- TOWER II RF FI IMA-B 5

CNPJ: 23.954.899/0001-87

- Administração/Gestão/Custódia – RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 42.066.258/0001-30

- Capital financeiro aplicado (extrato de janeiro de 2017) _____ R\$ 1.499.052,43

- Capital financeiro atual aplicado (extrato de julho de 2021) ___ **R\$ 915.760,77**

- TOWER RF FI IMA-B 5

CNPJ: 12.845.801/0001-37

- Administração/Gestão/Custódia – RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 42.066.258/0001-30

- Capital financeiro Aplicado (extrato de janeiro de 2017) _____ R\$ 5.371.967,02

- Capital financeiro atual aplicado (extrato de julho de 2021) ___ **R\$ 1.105.887,03**

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

- FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO OSLO.

CNPJ/MF: 17.412.812/0001-47

- Administração/Gestão/Custódia – RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 42.066.258/0001-30

- Capital financeiro aplicado (extrato de janeiro de 2017) _____ R\$ 2.115.082,32

- Capital financeiro até a liquidação(extrato de junho de 2021) _____ **R\$ 920.319,50**

**- FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL
INFRAESTRUTURA- FIP CAIS MAUÁ**

CNPJ: 17.213.821/0001-09

Administração/Gestão/Custódia – LAD Capital Gestora de Recursos LTDA

CNPJ: 23.376.231/0001-13

-Capital financeiro Aplicado (extrato de janeiro de 2017) _____ R\$ 1.100,705,13

-Capital financeiro até a liquidação (extrato de março de 2021) _____ **R\$ 562.468,03**

Reitera-se que os FI acima apresentados foram contratados na gestão anterior a esta, portanto, tão logo se tomou conhecimento solicitou-se resgate total aos então administradores de dois FI (Tower) ainda em 2017. Em relação ao F.I OSLO procedeu-se também da mesma forma em 2018. Para comprovar, estamos enviando anexo os ofícios e e-mails da época.

Em relação aos F.I Tower como bem demonstra o e-mail anexo a previsão de resgate foi prevista para maio de 2021. Ainda em 2017, os referidos F.I apresentaram uma performance muito positiva na sua carteira, garantindo no fechamento do exercício citado um lucro bastante considerável, aproximando o RPPS da Meta Atuarial naquele ano. Comprova-se este fato nos extratos de 2017 em anexo.

Em 2018 por conta da volatilidade do mercado financeiro os F.I Tower sofreram perdas gigantes principalmente a partir do segundo quadrimestre, que inevitavelmente puxaram para baixo quase a totalidade dos ganhos anteriores. Essa tendencia de perdas se manteve mais forte em 2019, forçando os responsáveis pela administração e gestão blindarem os referidos fundos com a suspensão de aplicações e resgates futuros. Após este evento em agosto de 2020 a administradora/Gestora dos F.I (PLURAL) apresentaram aos cotista um Plano de Liquidação com foco em quatro ações contidas no Plano aqui mencionado (juntado ao anexo 1). Com base nesse Plano de Ações foram devolvidos à Conta Corrente do FUNPREV no dia 16 de dezembro de 2020 R\$ 989.201,53 como parte das cotas do FUNPREV, e no dia 06 de janeiro de 2021 comprovou-se

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

mais R\$ 121.165,85, (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um montante de R\$ 1.110.367,38 (um milhão cento e dez mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) ficando o restante a ser feita a devolução até 2025 quando se dará o encerramento do F.I em questão.

No que tange ao F.I OSLO, optou-se pelo resgate no ano de 2018 em virtude da volatilidade do mercado financeiro. Pois bem, como demonstra o e-mail anexo, os administradores à época determinaram o resgate para 2026 respeitando o regulamento do referido F.I. Entretanto, agora em junho de 2021, sob nova gestão este F.I foi liquidado e as cotas restante (ativos) pertencentes ao Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará-FUNPREV, que teoricamente teriam que ser devolvidas, foram resgatadas pela atual administradora (RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda) e até a presente data não foram devolvidas. Por esse motivo, a Assessoria Jurídica do FUNPREV, está ingressando com uma Ação Judicial no sentido de recuperar o Capital financeiro em questão. No tocante à documentação da Ação Judicial em alhures, esta também segue anexa a este relatório.

No que diz respeito ao FIP Cais Mauá, este por ser um Fundo de Investimento em Participações (F.I Imobiliários) na modalidade “Condomínio Fechado”, procurou-se informações mais aprofundadas junto a profissionais da área de investimentos e as informações davam conta de que nessa modalidade de investimento o retorno do capital somente é possível após a conclusão do Projeto Imobiliário e mais ainda na medida em que o investimento gere lucro. No caso o Projeto trata-se da Revitalização de uma Orla Turística no Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre. O governador daquele estado em 2018, entretanto, ingressou com uma ação na Justiça pedindo o embargo do Projeto, que culminou com a paralisação, salvo melhor juízo, do que ainda nem tinha saído do papel. O fato é que este imbróglia jurídico fez com que F.I em questão entrasse em liquidação em agosto de 2020, sendo esta liquidação consolidada em abril de 2021.

Nesse sentido, encaminha-se para conhecimento desta egrégia corte toda a documentação até então que se teve acesso que permeia a questão jurídica em questão. Informamos ainda que com a liquidação do FIP Cais Mauá, os representantes dos investidores com Cotas de Participação neste Fundo foram convocados para assinar na sede da Administradora do referido F.I em São Paulo, um livro de transferência das Cotas em Ações do Cais Mauá do Brasil. Da mesma forma, foi sugerido pela administradora do F.I que, na impossibilidade do deslocamento dos gestores do RPPS de Oeiras do Pará ao estado de São Paulo, esta assinará o referido livro se lhes fosse autorizada por Procuração específica reconhecida em Cartório. Assim sendo, encaminhou-se a Procuração

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

autorizando a LAD Capital a formalizar em nome do RPPS de Oeiras a transformação das Cotas pertencentes a este em Ações e assim os ativos constarem noyamente na Carteira do FUNPREV.

Reitera-se que o presente Relatório, tem a precípua finalidade de levar ao conhecimento dos órgãos de Controle Social, em especial o Tribunal da Contas dos Municípios do Estado do Pará, a iminente perda de capital financeiro do RPPS de Oeiras do Pará, ocasionadas pelas aplicações nos F.I acima mencionados. Reforça-se, porém, que todos os esforços possíveis foram e ainda estão sendo feitos por esta gestão no sentido de resgatar o restante dos ativos em nome do RPPS de Oeiras do Pará.

A liquidação do F.I.P CAIS MAUÁ DO BRASIL e F.I OSLO, gera a incerteza de retorno do Capital Financeiro do RPPS de Oeiras. Portando, considerando que nem extratos mensais estão sendo encaminhados pelos respectivos gestores dos F.I. Desta feita, na Prestação de Contas do segundo quadrimestre a ser encaminhada ao TCM, os valores referentes a esses ativos constaram como perdas de investimentos pela contabilidade do RPPS.

Pra finalizar, reafirma-se o compromisso de prestar todos os esclarecimentos necessários ao TCM, se assim se fizerem necessários

Oeiras do Pará, 01 de setembro de 2021

Respeitosamente



Pedro Reis da Costa
Presidente do FUNPREV
Dec. Munic. n° 09/2021
CPA 10

Pedro Reis da Costa
Presidente do FUNPREV